



EDITAL

N.º 14/2018

Torna-se público que a Assembleia Municipal em sua sessão de 23 de fevereiro de 2018, aprovou sob proposta da Câmara Municipal de 19 de janeiro de 2018, a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal ao abrigo da legislação em vigor, com a previsão dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das suas atividades para o ano de 2018.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 5 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

André Filipe dos Santos Matos Rijo

DEFERIDO
Em reunião de 26/02/19
A CÂMARA

APROVADO / AUTORIZADO
1.ª Reunião da sessão
de 23 02 2018
da Assembleia Municipal



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2018 - 1.ª alteração com adequação à reorganização dos serviços municipais

Mapa de Pessoal por unidade orgânica / atividade para 2018 - 1.ª alteração com adequação a reorganização dos serviços municipais														Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	Chefe de Divisão - CD	Dirigente intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP					
GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Artigo 11.º Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal	Apoio técnico										1	Lic. Assessoria de Direção	c.1)		
		Administrativa					1						a.9), a.11), b.1), d.1), d.2)			
GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso	Artigo 12.º Gabinete Jurídico e de Contencioso	Jurídica			3							3	Lic. Direito	a.1), a.12)		
		Administrativa						1				1	a.6), a.13)			
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Artigo 13.º Gabinete de Auditoria e Controlo Interno	Auditoria			1							1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)		
SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil	Artigo 14.º Serviço Municipal de Proteção Civil	Engenharia florestal			1							1	Lic. Engenharia do Território			
		Administrativa						2				2	d.3), e.8)			
SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações	Artigo 15.º Serviço de Informática e Telecomunicações	Informática				1						1	Bach. Engenharia Informática			
Total PT			0	0	5	1	1	3	0	0	0	10				
UAM - Unidade Administrativa e de Modernização	Artigo 16.º Unidade Administrativa e de Modernização	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Assessoria de Direção	1) Perfil c.1)		
SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Artigo 17.º Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos	Administrativa						2				2				
		Telefonista								1		1	d.3), d.4)			
SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Artigo 18.º Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia	Arquivo e documentação								1		1	d.5), a.3)			
		Reprografia								1		1				
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 19.º Subunidade orgânica de apoio administrativo ao Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria					1					1	a.11), d.1)			
BUA - Balcão Único de Atendimento	Artigo 20.º Balcão Único de Atendimento	Administrativa e Tesouraria						7				7	a.3), a.6), a.10), d.3), d.4), d.5), d.6)			
GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem	Artigo 21.º Gabinete de Comunicação e Imagem	Comunicação e Imagem			1							2	Lic. Comunicação Empresarial			
				1									Lic. Arte-Multimédia	P.1)		
GAE - Gabinete de Apoio às Empresas	Artigo 22.º Gabinete de Apoio às Empresas	Administrativa					1					1				
Total PT da UAM			0	1	2	0	2	9	0	3	0	17				



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP	Total - CTTI		
USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Artigo 23.º Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Serviço Social	1) Perfil, c.2)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 24.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa						2				2		d.10), e.1)
SSS – Setor Social e de Saúde	Artigo 25.º Setor Social e de Saúde	Ação Social			1							2	Lic. Serviço Social	a.1)
		Psicologia			1							1	Lic. Educação Social	
		Condução de Viaturas										0	Lic. Psicologia	a.1)
		Planeamento Social e Integração Profissional			1							1	Lic. Sociologia na vertente de Políticas Sociais	a.8) p.2)
		Desporto			1							2	Lic. Relações Internacionais	a.14)
SD - Setor de Desporto	Artigo 26.º Setor de Desporto				1							2	Lic. Educação Física ou Desporto	p.3)
		Administrativa						1		1		2		
		Manutenção do equipamento técnico, limpeza do tanque, execução de análises periódicas à água e execução de pequenas reparações técnicas no edifício.								1		1		
SA - Setor de Associativismo	Artigo 27.º Setor de Associativismo	Associativismo										0		a.14)
Total PT da USSDA			0	1	6	0	0	3	0	2	0	12		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio do 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI*	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização* - TP				
UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude	Artigo 28.º Unidade Cultural, Turismo, Juventude e Educação (UCTJE)	Dirigente intermédio de 3.º grau		1								1	Lic. Educação, História ou Sociologia e Planeamento	1) Perfil c.3)	
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 29.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa						1				1		b.1), d.4), e.1)	
Subunidade orgânica de apoio administrativo ao AEJIA	Artigo 30.º Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao AEJIA	Administrativa					1	1				2			
SE – Setor de Educação	Artigo 31.º Setor de Educação	Educação						2		50		52		d.6), d.10)	
		Portaria										0			
		Condução de Viaturas								3		3			
		Administrativa						3				3		d.7.1)	
SCT - Setor Cultural e de Turismo	Artigo 32.º Setor Cultural e de Turismo	Biblioteca e Documentação						4				4			
		Planeamento Cultural e Turismo			1							3	Lic. História		
					1								Lic. Línguas e Literatura Moderna		
					1								Lic. Sociologia e Planeamento		
		Turismo e Animação						1				1		a.7)	
		Turismo e Museus								1		1			
		Planeamento Cultural e Animação						1				1			
		Animação Cultural e Educação Comunitária			1							1	Lic. Animação Cultural e Educação Comunitária		
		Administrativa						2		2		4		a.9), d.7)	
		Animação e Expressão Artística			1							1	Bach. Artes Plásticas		
		Limpeza e Cons. Edifícios								1		1			
	Apoio técnico à manutenção e conservação dos Fortes e do património classificado do município			1					1		2	Lic. Gestão do Território e do Património Cultural, ramo -Arqueologia			
SEC - Serviço Educativo e Cultural	Artigo 33.º Setor Educativo e Cultural	Administrativa						1				1		a.9)	
SJ - Setor de Juventude	Artigo 34.º Setor de Juventude	Juventude										0		a.14)	
Total PT da UECTJ			0	1	6	0	1	16	0	58	0	82			



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermediário de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP				
DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Artigo 35.º Divisão Financeira e de Recursos Humanos	Chefia da Divisão	1									1	Lic. Economia ou Administração Pública e Autárquica	2) Perfil c.4)	
SC - Secção de Contabilidade	Artigo 36.º Secção de Contabilidade	Contabilidade			1							4	Lic. Ciências do Desenvolvimento e Cooperação	e.7	
				2			1				Lic. Contabilidade, Economia ou Gestão				
											Lic. Economia		c.4)		
SGP - Secção de Gestão Patrimonial	Artigo 37.º Secção de Gestão Patrimonial	Administrativa						1				1			
SA - Secção de Aprovisionamento	Artigo 38.º Secção de Aprovisionamento	Administrativa						2				2			
SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Artigo 39.º Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia	Administrativa										0		a.6), a.13)	
Tesouraria	Artigo 40.º Tesouraria	Tesouraria					1	1				2			
Armazém	Artigo 41.º Armazém	Armazém						1		1		2		a.4), d.8)	
SRH - Secção de Recursos Humanos	Artigo 42.º Secção de Recursos Humanos	Gestão Recursos Humanos			1							1	Lic. Administração Pública e Autárquica	a.2)	
		Administrativa					1	1				2			
NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção	Artigo 43.º Núcleo de Recrutamento e Seleção	Recrutamento e Seleção										0	Lic. Direito	a.1)	
													Lic. Serviço Social	a.1)	
													Lic. Psicologia	a.1)	
Total PT da DFRH			1	0	4	0	2	7	0	1	0	15			



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermediário de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP	Total - CTTI		
DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 44.º Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida	Chefia da divisão	1									1	Lic. Arquitetura ou Engenharia Civil	2) Perfil. c.5)
SAA - Secção de Apoio Administrativo	Artigo 45.º Secção de Apoio Administrativo	Administrativa					1	7				8		e.5)
		Leitura e Consumos								2		2		a.4)
		Apoio diverso às atividades administrativas e operacionais da divisão						1				1		c.5)
SFM – Serviço de Fiscalização Municipal	Artigo 46.º Serviço de Fiscalização Municipal	Fiscalização									2	2	Integrado na carreira de Fiscal Municipal ou ser detentor do 12.º ano de escolaridade e estar habilitado com o curso específico ministrado pelo Centro de Estudos e Formação Autárquica	e.3)
SFSA – Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Artigo 47.º Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal	Sanidade Animal						1				1		a.8)
Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Artigo 48.º Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV	Administrativa					1					1		a.9), d.2)
SOM – Setor de Obras Municipais	Artigo 49.º Setor de Obras Municipais	Encarregado Operacional							1			1		
		Limpeza e Cons.Vias e Arruam.								27		27		a.4), d.8), e.4)
		Canalização								3		3		d.9)
		Pedreiro								7		7		p.4)
		Pintura								3		3		p.5)
		Asfaltagem de vias								1		1		
		Ferramentaria								1		1		a.5)
SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Artigo 50.º Setor de Ambiente e Qualidade de Vida	Coveiro								2		2		
		Higiene e Limpeza Urbana								14		14		a.10), p.6)
		Mercados e feiras								1		1		
		Limpeza e Cons. Edifícios								4		4		
SMV – Setor de Máquinas e Viaturas	Artigo 51.º Setor de Máquinas e Viaturas	Condução de Máquinas								4		4		d.9), p.7)
ST – Setor de Transportes	Artigo 52.º Setor de Transportes	Condução de Viaturas								10		10		p.8)
SO – Setor de Oficinas	Artigo 53.º Setor de Oficinas	Mecânica								2		2		
		Carpintaria								2		2		
		Serralharia								2		2		
		Eletricista								4		4		



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP				
GAT - Gabinete de Apoio Técnico	Artigo 54.º Gabinete de Apoio Técnico	Engenharia Civil			3 1							4	Lic. Engenharia Civil	e.2)	
													Bach. Engenharia Civil		
		Engenharia do Ambiente			1							1	Lic. Engenharia Ambiente		
		Planeamento Urbano			1 1							2	Lic. Planeamento Regional e Urbano		
													Lic. Engenharia Biofísica		
		Arquitetura										0	Lic. Arquitetura	c.5)	
GIGTDC - Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Artigo 55.º Gabinete de Informação Geográfica, Topografia, Desenho e Cartografia	Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia			1							1	Lic. Geografia - Perfil em Cartografia e Sistemas de Informação Geográfica		
		Desenho e Cartografia						1				1			
Total PT da DOAQV			1	0	8	0	2	10	1	89	2	113			
TOTAL			2	3	31	1	8	48	1	153	2	249			

* A carreira não foi reestruturada pelo DL n.º 121/2008, de 11 julho.

a) Funções partilhadas:

- a.1) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, no NRC - Núcleo de Recrutamento e Seleção, na atividade de «Recrutamento e Seleção»;
- a.2) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SRH - Secção de Recursos Humanos, na atividade de «Gestão de Recursos Humanos»;
- a.3) Funções partilhadas na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, na atividade de «Arquivo e documentação»;
- a.4) Funções partilhadas na DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na SAA - Secção de Apoio Administrativo, na atividade de «Leitura e Consumos»;
- a.5) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.6) Funções partilhadas na DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na SLDM - Secção de Licenciamentos e Diversos e Metrologia, na atividade «Administrativa» e na UAM - Unidade Administrativa e de Modernização no BUA - Balcão Único de Atendimento, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;
- a.7) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude / SEC - Serviço Educativo e Cultural, e na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde (no âmbito do projeto dos Centros de Convívio Sénior de Cardosas);
- a.8) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SSS - Setor Social e de Saúde, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.9) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- a.10) Funções partilhadas na DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SE - Setor de Educação, na atividade de «Condução de Viaturas»;
- a.11) Funções partilhadas no GAEM - Gabinete de Apoio ao Executivo Municipal;
- a.12) Funções partilhadas no Serviço de atendimento ao Julgado de Paz;



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização * - TP				
a.13) Funções partilhadas no Serviço de Apoio Administrativo ao Julgado de Paz;															
a.14) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo» e na UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, no SJ - Setor de Juventude, na atividade de «Juventude»;															
a.15) Funções partilhadas na USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, no SA - Setor de Associativismo, na atividade de «Associativismo».															
b) Membros dos Gabinetes:															
b.1) Designada Secretária do GAEM até ao final do mandato autárquico 2017-2021 (GAV - Gabinete de Apoio à Vereação).															
c) Comissão de serviço:															
c.1) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.2) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.3) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (Dirigente Intermédio de 3.º grau);															
c.4) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos;															
c.5) Em comissão de serviço no cargo de Chefe da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida;															
c.5) Em comissão como COM - Comandante Operacional Municipal.															



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Total - CTTI	Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermediário de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de Informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP				
d) Mobilidade Interna:															
d.1) AT - Mobilidade Intercategoria consolidada na carreira de Assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, Subunidade orgânica de apoio administrativo ao BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa e Tesouraria»;															
d.2) AT - Mobilidade Intercategoria consolidada na carreira de Assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, na Subunidade orgânica de apoio administrativo aos setores operacionais da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Administrativa»;															
d.3) AT - Em Mobilidade Interna SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Administrativa» (origem - BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria»;															
d.4) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SAA - Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa»;															
d.5) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SADR - Secção de Arquivo, Documentação e Reprografia, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Arquivo e Documentação»);															
d.6) AT - Em Mobilidade Interna no BUA - Balcão Único de Atendimento, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Administrativa e Tesouraria» (origem - SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»);															
d.7) AO - Em Mobilidade Intercarreiras no SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Técnica (origem - carreira e categoria de Assistente Operacional);															
d.7.1) AO - Em Mobilidade Intercarreiras no SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Técnica (origem - carreira e categoria de Assistente Operacional);															
d.8) AO - Em Mobilidade Interna no Armazém da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos na atividade de «Armazém» - (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos»;															
d.9) AO - Em Mobilidade Interna no SMV - Setor de Máquinas e Viaturas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Máquinas» (origem - SOM - Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Canalização»);															
d.10) AO - Em Mobilidade Interna no SSS - Setor Social e de Saúde, da DSC - Divisão Sociocultural / USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Administrativa», na carreira / categoria de Assistente Operacional (origem - SE - Setor de Educação, da DSC - Divisão Sociocultural / UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, na atividade de «Educação»).															



Município de Arruda dos Vinhos
Câmara Municipal

Unidade orgânica	Atribuições/competências (Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos)	Atividades	CTTI - Contrato Trabalho Tempo Indeterminado										Área de formação académica e/ou profissional	Observações
			Chefe de Divisão - CD	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Técnico superior - TS	Especialista de informática - EI *	Coordenador técnico - CT	Assistente técnico - AT	Encarregado operacional - EO	Assistente operacional - AO	Tec.Prof. Fiscalização - TP	Total - CTTI		
e) Postos de trabalho:														
e.1) Criação de 2 postos de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA - Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DSC - Divisão Sociocultural - Eventual abertura de procedimento concursal no 2.º semestre de 2018 (1 Posto de trabalho na SAA - Secção de Apoio Administrativo da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo / 1 Posto de trabalho na SAA - Secção de Apoio Administrativo da UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude;														
e.2) Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no GAT - Gabinete de Apoio Técnico, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Engenharia Civil», para eventual recurso à reserva de recrutamento que venha a ser constituída no âmbito do procedimento concursal em curso (Licenciatura em Engenharia Civil);														
e.3) 2 postos de trabalho vagos de TP - Técnico Profissional no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» para eventual abertura de procedimento e/ou recurso a Mobilidade Interna;														
e.4) 4 postos de trabalho de AO, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Limpeza e Conservação Vias e Arruamentos», já preenchidos com recurso à Reserva de Recrutamento existente do procedimento concursal (terminado em dezembro de 2017);														
e.5) 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, na SAA - Secção de Apoio Administrativo (Geral), da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Administrativa», já preenchido com recurso a Mobilidade Interna em 1 de fevereiro de 2018;														
e.6) Substituída pela observação p.7)														
e.7) Criação de 1 posto de TS - Técnico Superior, na SC - Secção de Contabilidade, da DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade de «Contabilidade» - Eventual abertura de procedimento de Mobilidade Interna no decurso do 1.º trimestre de 2018;														
e.8) Criação de 1 posto de trabalho de AT - Assistente Técnico, no SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, na atividade de «Administrativa» - Eventual abertura de procedimento no decurso do 2.º semestre de 2018.														
p) Postos de trabalho criados com vista à regularização extraordinária dos vínculos precários ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro:														
p.1) Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no GCI - Gabinete de Comunicação e Imagem, da UAM - Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade de «Comunicação e Imagem» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.2) Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no SSS – Setor Social e de Saúde, da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Planeamento Social e Integração Profissional» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.3) Criação de 1 posto de trabalho de TS - Técnico Superior, no SD - Setor de Desporto da USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, na atividade de «Desporto» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.4) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Pedreiro» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.5) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SOM – Setor de Obras Municipais, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Pintura» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.6) Criação de 3 postos de trabalho de AO - Assistente Operacional, no SAQV – Setor de Ambiente e Qualidade de Vida, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Higiene e Limpeza Urbana» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.7) 1 posto de trabalho vago de AO - Assistente Operacional, no SMV – Setor de Máquinas e Viaturas, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Máquinas» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro;														
p.8) Criação de 1 posto de trabalho de AO - Assistente Operacional, no ST – Setor de Transportes, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade de «Condução de Viaturas» - Eventual abertura de procedimento ao abrigo da Lei 112/2017, de 29 de dezembro.														
1) Perfil Dirigente de 2.º grau - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos.														
2) Perfil Dirigente de 3.º grau ou inferior - Com competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização, bem como de, definição e monitorização de objetivos. Preferencialmente com curso específico para alta direção em administração pública ou administração autárquica (art.º 14.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto).														